



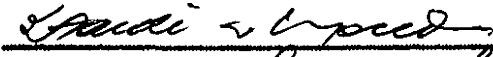
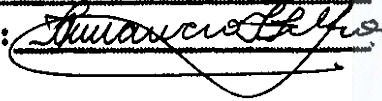
LIVRO N.º 2 **Pedido nº 1.485.290** OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL de São Paulo

matrícula 44.929. ficha 1.  São Paulo, 28 de maio de 1981.

Um prédio situado à Rua Epaminondas Melo / do Amaral, nº 35-A, antiga Rua "Um", e seu respectivo terreno, constituído por partes dos lotes 27 e 28 da quadra / "Q", do Sítio Mandaquí, no bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 7,00m de frente, por 62,20m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confina com o remanescente do lote 27, de propriedade de Eugênio Martins / Bueno Filho; 62,50m do lado direito, onde confina com parte do lote 28 de propriedade de Antônio Bissi, tendo nos / fundos a mesma largura da frente, confrontando com quem de direito, encerrando a área de 432,00m², mais ou menos. - / Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.001.0172-4.

PROPRIETÁRIOS:- MÁRIO BATTISTELLA ou MÁRIO / BATTISTELLA ou ainda MÁRIO BATTISTELLA e sua mulher ROSA / VERONEZI BATTISTELLA, que se assina simplesmente ROSA V. - BATTISTELLA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, neste Estado, à Rua / Virgílio Gola, nº 388.-

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 35.185 deste Registro.-

O Escrevente: 
O Escrevente Autorizado: 

R.1/44.929. Por escritura de venda e compra de 30 de / julho de 1968, de notas do extinto 27º Tabelião local (Lvº 15 - fls. 68), os proprietários transmitiram a CATHARINA / RODRIGUES DE ANDRÉA, vendedora, e a MATHEUS RODRIGUES DE / ANDRÉ, ou MATHEUS RODRIGUES ANDRÉ, funileiro, brasileiros solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital
= continua no verso =

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c9f2a80b-5f7c-402a-e436-75b425264d40

www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO SHIOTA, liberado nos autos em 25/09/2020 às 14:39:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/doc/66177076-688-2019-8.268001> e código bVC4vxLz.



Pedido nº 1.485.290

matrícula

44.929.

ficha

1.

verso

à Rua Epaminondas Melo do Amaral, nº 35-A, o imóvel matriculado, pelo valor de NCr\$ 17.393,00.- São Paulo, 28 de -/ maio de 1981. O Escrevente: Daisy Danças
 O Escrevente Autorizado: Silas de Camargo

AV.2/44.929. Conforme se verifica da petição de 15 de / abril de 1981, dos avisos datados de 25 de fevereiro de .. 1970 e da certidão nº 28.465/73, expedidos pela Prefeitura Municipal local, o prédio nº 35-A, da rua Epaminondas Melo do Amaral, recebeu também o nº 35, da mesma rua, sendo -/ que atualmente os nºs. 35-A e 35 foram alterados, respectivamente, para 1.351 e 1.353, da citada rua.- São Paulo, / 28 de maio de 1981. O Escrevente: Daisy Danças
 O Escrevente Autorizado: Silas de Camargo

Av-3. Protocolo nº 495.316, em 22/12/2008. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme escritura adiante mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município, atualmente o imóvel acha-se inscrito sob o contribuinte nº 075.359.0085-2. São Paulo, SP, 30 de dezembro de 2008.

Daisy Danças
 Daisy Danças - escrevente

Silas de Camargo
 Silas de Camargo - autorizado

Av-4. Protocolo nº 495.316, em 22/12/2008. CASAMENTO. Conforme escritura a seguir mencionada e certidão extraída do termo de casamento nº 14489 (livro B-47, folha 294), em 24 de outubro de 2005, pelo Oficial do Registro Civil do 23º Subdistrito - Casa Verde, desta Capital, o co-proprietário MATHEUS RODRIGUES DE ANDRÉ, casou-se, em 19 de abril de 1969, pelo regime da comunhão universal de bens, com NEUSA PALHARES, que passou a usar o nome de NEUSA PALHARES RODRIGUES. São Paulo, SP, 30 de dezembro de 2008.

Daisy Danças
 Daisy Danças - escrevente

Continua na ficha 02

wg.

wg.

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br

Registadores
 Central Registradores de Imóveis



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.485.290

matrícula
44.929

ficha
02
verso

Silas de Camargo
Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 746.992, em 03/09/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 02 de setembro de 2020, sob protocolo PH000334386, o **imóvel foi penhorado**, em 02 de julho de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1028463-68.2019.8.26.0001, da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tem como exequente: LUIZ ALEXANDRE FRANCISCO, CPF nº 103.441.218-36, como executados: ANTONIO LUIS DA SILVA, CPF nº 143.968.198-89 e MARIA NAZARE PAULINO DA SILVA, CPF nº 452.414.734-91; como valor da dívida: R\$ 139.353,80 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), e como depositário: o executado, Antonio Luis da Silva, São Paulo, SP, 15 de setembro de 2020. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Feres - escrevente.
Selo digital.1137463210746992ZQF5Y420Z

Silas de Camargo
Silas de Camargo - substituto

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO SHIOTA, liberado nos autos em 25/09/2020 às 09:39.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1028463-68.2019.8.26.0001 e código bVC4vxlZ.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash c9f2a80b-5f7c-402a-e436-75b425264d4d

Pedido nº 1.485.290

Protocolo nº 746.992

CERTIFICO que nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia desde 15/05/1939. **CERTIFICO, FINALMENTE**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, SP, **15 de setembro de 2020**.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.



1137463910746992FZPFH7204

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO SHIOTA, liberado nos autos em 25/09/2020 às 09:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pesquisa/consultarProcesso.do>, informe o processo nº 1137463910746992FZPFH7204 e código bVC4vxlZ.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c9f2a80b-5f7c-402a-a436-75b425264d40



Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO SHIOTA, liberado nos autos em 25/09/2020 às 09:39.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00228463-688-2019-8.2887 e código bVC4vxLz.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c9f2a80b-5f7c-402a-a436-75b425264d40

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br


Registradores
 Centro de Registrações de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO SHIOTA, liberado nos autos em 25/09/2020 às 09:39.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 040228463-688-2019-8, 268.001 e código bVC4vxLz.